

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**Nº: 0249/2025****EMISSÃO: 31.10.2025****VIGÊNCIA: 31.10.2029****DADOS DO INTERESSADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: PABLO HENRIQUE BELIVACO PEREIRA DATA NASCIMENTO: 29.10.1997 GÊNERO: MASCULINO
CPF/CNPJ: 107.018.229-02 RG: 138228878 SESP PR
ENDEREÇO: SITIO PEREIRA, VICINAL DOS PERDIDOS, REGIÃO TAMANDARÉ, GLEBA CARACARAI
MUNICÍPIO: MUCAJÁ / RORAIMA TELEFONE: NÃO INFORMADO
VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETARIO

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME: SITIO PEREIRA
ENDEREÇO: SITIO PEREIRA, VICINAL DOS PERDIDOS, REGIÃO TAMANDARÉ, GLEBA CARACARAI - MUCAJÁ/RORAIMA
MUNICÍPIO: MUCAJÁ / RORAIMA ÁREA TOTAL: 50,4707 Ha ÁREA LICENCIADA: 30,2744 Ha ÁREA DE UAS:
CAR: RR-1400308-DCE7303603A84E9183D69DAD48B894DB.

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 19898391, PAR 19915961, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

Nº DO PROCESSO: 18201.009307/2025.31

DADOS DA ATIVIDADE

PECUÁRIA
(G-02-07) Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite.

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 31/10/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 02°36'32,89" N - 60°59'57,48" O

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCrito NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU Falsa INFORMAÇÃO.

Boa Vista - RR, 31 de Outubro de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
31/10/2025 às 12:05

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
17/11/2025 às 08:41

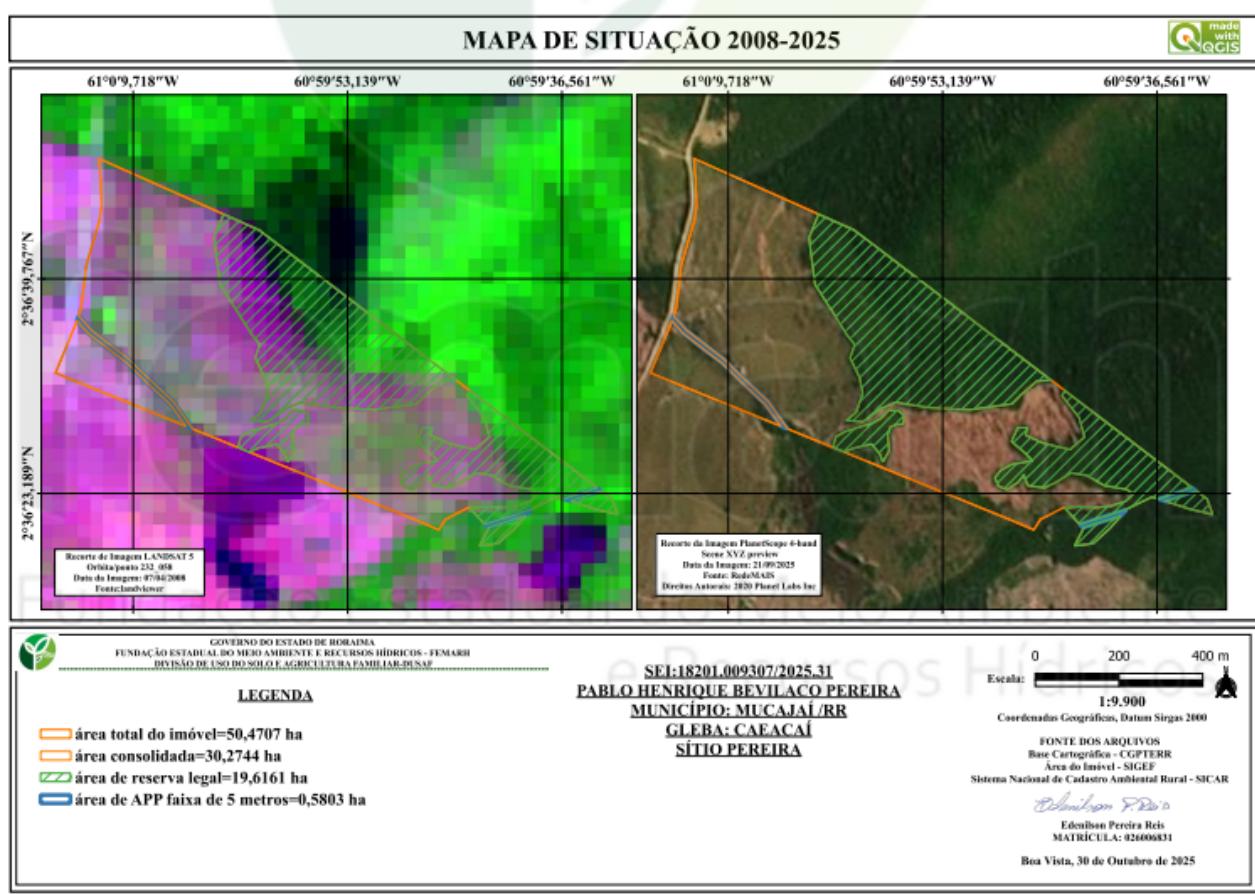
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=099bc> informando o seguinte código verificador: **099bc**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
7. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
8. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
31/10/2025 às 12:05

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
17/11/2025 às 08:41

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=099bc> informando o seguinte código verificador: **099bc**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459